



PORTARIA CRP/MA N.º 028/2022, DE 16/09/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art. 12 e 42, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Recomendações para o Processo de Transição das Gestões dos Conselhos de Psicologia, aprovado na APAF de 2018.

CONSIDERANDO o resultado das Eleições do Sistema Conselhos no pleito de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Transição, composta por um total de dez psicólogas, sendo cinco representantes do atual Conselho Plenário, sendo uma delas coordenadora, e outras por cinco representantes do Conselho Plenário eleito, sendo uma delas coordenadora:

I – As(os) Psicólogas(os) representantes do atual Conselho Plenário são:

- a) Ana Letícia Barbosa Lima, CRP nº 22/0826, Coordenadora do atual Plenário;
- b) Maria Emília Miranda Alvares, CRP nº 22/00356;
- c) Eliandro Rômulo Cruz Araújo, CRP nº 22/0428;
- d) Dannilo Jorge Escorcio Halabe, CRP nº 22/0742;
- e) Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, CRP nº 22/0688

II – As(os) Psicólogas(os) representantes do Conselho Plenário eleito são:

- a) Nelma Pereira da Silva, CRP nº 22/202, Coordenadora do Plenário eleito;
- b) Sílvia Regina Moreira Vale, CRP nº 22/00253;
- c) Railson de Oliveira Marques Rodrigues, CRP nº 22/00418;
- d) Marlon Marques Aguiar, CRP nº 22/02795;
- e) Luís Ricardo de Moraes Rocha Santos, CRP nº 22/01520.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 16 de setembro de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA